



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS NO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, DURANTE O ANO DE 2022.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação faz-se necessária devido a participação do município no CONSÓRCIO PÚBLICO VELHO CORONEL CVC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE: De acordo com a lei municipal n.º 758, de 08 de novembro de 2011, fica o poder executivo municipal autorizado a participar do consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando que o CVC é órgão público, sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Art. 24. – na celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Contratado:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC CNPJ: 14.688.861/0001-19

Valor: Serão 12 parcelas de R\$1.950,00 (Dezessete mil reais), totalizando R\$ 23.400,00

Dotação Orçamentária:

03	001	2006	3317100000000	Participação em Consórcio Público	01	1001
03	001	2006	3317100000000	Participação em Consórcio Público	34	1001

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo execução: imediato.

Prazo Vigência: até 31/12/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Contrato;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Registro Comercial e/ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 19 de janeiro de 2022

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

EDSON MARCOS MARIA
Presidente Comissão

OLMIR CREMONINI
Suplente

DALMIR FAVIN
Membro